



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 12158 /2017

Em, 05/10/17

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

L I D O
Em, _____
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como ônibus, durante o dia, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores e pedestres.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12158/17

Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 5 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12158/17
Folha Nº 02 G.C.